

## **Procedimento de emergência do GLOBALG.A.P para extensão de certificado adaptado devido à pandemia do Corona Vírus**

A pandemia de Corona Vírus mudou tudo o que conhecemos e nada ficou intocado. Todos nós precisamos nos ajustar diariamente à medida que novas informações são divulgadas. Nós do GLOBALG.A.P. também tivemos que reavaliar nosso procedimento de emergência para extensão de certificados. Decidimos adaptar nossa política, como outros proprietários de esquemas de certificação, para alinhar-nos e garantir transparência na cadeia de suprimento de alimentos e apoiar os produtores que precisam demonstrar conformidade com um esquema reconhecido pela Global Food Safety Initiative (GFSI).

O procedimento recentemente publicado foi agora modificado e substitui o procedimento publicado anteriormente (13 de março de 2020) para permitir uma extensão de 6 meses dos certificados GLOBALG.A.P.

**A validade do certificado GLOBALG.A.P. pode ser estendida para além de 12 meses, por um período máximo de 6 meses.** Isso pode ser concedido com base em uma análise de risco (conduzida pelo OC), da qual deve ser mantido registro.

### **As únicas justificativas aceitas como válidas são:**

- O OCP necessita agendar uma inspeção/auditoria on-site após a expiração do certificado, a fim de avaliar uma certa parte do processo de produção, porque não foi visto na inspeção/auditoria anterior, porque é considerado um processo de alto-risco em termos de segurança do produto, ou para avaliar um produto, processo, ou um novo ou particular membro recentemente adicionado a um grupo de produtores;
- O OCP precisa conceder extensão de alguns certificados devido a restrições de recursos.
- O OCP não tem condições de realizar a inspeção/auditoria on-site e/ou o produtor não pode receber a auditoria de inspeção do OCP devido a circunstâncias fora de seu controle (força maior), p. ex. desastre natural, instabilidade política na região, epidemia/pandemia ou indisponibilidade do produtor devido a razões médicas. Não há necessidade de apoiar a tomada de decisão de conceder uma extensão de certificado, com base nos critérios acima mencionados, por meio de uma inspeção/auditoria remota.

### **O certificado não poderá ser estendido:**

- Se o inspetor/auditor tiver meios de conduzir a auditoria on-site.
- Se o motivo do produtor para não receber a inspeção/auditoria não for justificado.
- Se não houver produção em andamento e nenhum produto a ser vendido, e a próxima colheita esperada não começará antes do final da prorrogação potencial de seis meses.
- Se o produtor não reconfirmar com o OCP que continuará com a certificação após a extensão.
- Se houver uma reclamação contra o produtor em que a investigação exija uma visita ao local.

Motivos adicionais para não estender a validade podem ser acrescentadas baseados em supervisões regulares.

A extensão de culturas (adicionar uma nova cultura) só é possível se a nova cultura pertencer ao mesmo agrupamento de culturas (em termos de colheita e manejo) já certificado.

**Este procedimento também é aplicável a todos os complementos que são avaliados em combinação com os esquemas GLOBALG.A.P.**

GLOBALG.A.P. trabalhará em conjunto com as partes interessadas do setor para desenvolver meios alternativos de garantir a conformidade, para estar preparado caso essa crise se estenda além de setembro de 2020 e as restrições de viagem continuem em vigor.